

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00101/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 0913/2021 de 10/11/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 58.045,00 (cinquenta e oito mil , quarenta e cinco reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAUDE
 Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 2.248 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
 Valor.....: R\$ 12.500,00 Ficha: 00249

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
 Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 00253

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 455 - EMEND. PARLAMENT.INDIVIDUAL FUND. EST. SAUDE
 Valor.....: R\$ 39.845,00 Ficha: 00253

Programa.....: 0286 - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA
 Proj/Ativ.....: 2.278 - MANUT. DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS-SAÚDE BUCAL
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
 Valor.....: R\$ 2.500,00 Ficha: 00280

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SERVIÇO DE SANEAMENTO
 Função.....: 17 - SANEAMENTO
 Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
 Programa.....: 0140 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
 Proj/Ativ.....: 1.049 - AMPLIAÇÃO REDE ESGOTO SANITÁRIO URBANO
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 164 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO
 Valor.....: R\$ 200,00 Ficha: 00574

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil , setecentos reais), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período. E utilizado o valor de R\$ 52.345,00 (cinquenta e dois mil , trezentos e quarenta e cinco reais), proveniente ao Superávit financeiro (Art. 8, Par. unico,LC 101/20) verificado no período anterior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00101/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 28 DE OUTUBRO DE 2022
